



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 003/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO

DO OBJETO DA DESPESA: Reajuste do Auxílio Alimentação para servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, estado do Pará, foi previsto em 14,28 % (quatorze virgula e vinte e oito por cento), resultando em um acréscimo de R\$ 100,00 (Cem reais), fixando o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 800,00 (Oitocentos reais), retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, com pagamento do retroativo em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão custeadas em dotações próprias específicas, na qual o déficit orçamentário será suprido por meio de suplementação por crédito adicional, tendo como fonte de recurso a redução oriunda do próprio orçamento legislativo, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 4768/2019, Art. 8º.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 2019

Para os cálculos ora estudados foi verificado a despesa com o Auxílio Alimentação executada no primeiro trimestre do exercício em curso, buscando o equilíbrio entre a receita e tais despesas, para assim dar obediência à legislação vigente.

Os dispostos neste ato terão efeitos a partir do mês de janeiro de 2019, onerando aos cofres públicos uma aplicação mensal, de aproximadamente R\$ 311.129,76 (trezentos e onze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando ao ano R\$ 2.784.000,00 (Dois Milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais) em sua despesa reajustada.



**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



IMPACTO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 e 2021:

Em dependência da apuração dos resultados financeiros de arrecadação do exercício de 2019, podemos afirmar que a previsão dos gastos manter-se-ão dentro dos preceitos legais, por representarem o cumprimento dos limites prudenciais, que sejam abaixo do duodécimo estimado para os exercícios seguintes.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

PROJEÇÃO TOTAL DE GASTOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO C/ ACRÉSCIMO	2.784.000,00
Servidores Comissionados - Quantidade 213 (folha Mês de Março)	2.044.800,00
Servidores Efetivos - Quantidade 77 (folha Mês de Março)	739.200,00
FIXAÇÃO LOA/2019 - GASTOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.800.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	16.000,00
PERCENTUAL SOBRE O ORÇAMENTÁRIO	7,73%

Conforme demonstrativo acima, os valores fixados na LOA são suficientes para aportar o reajuste ora concedido, apurando-se superávit orçamentário que deverá suprir nova despesa, obedecendo ao limite autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA, ou em Lei Específica.

Município de Parauapebas-Pará, em 16 de Abril de 2019.

Maria Onilce R. Pereira
CPF: 449.609.992-68
Contadora - CRC PA 012761/O-6



**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E
COMPATIBILIDADE.**

Eu, **LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**, *Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas*, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar 201/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro Nº 003/2018. Declaro existir recurso para realizar despesas do Projeto de Lei na forma caráter continuado no reajuste anual do Auxílio Alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Parauapebas no exercício de 2019, em dotações próprias, com adequação orçamentária e financeira em conformidade com a Lei Orçamentária Anual para 2019, compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual e suas alterações.

PARAUAPEBAS-PARÁ, em 16 de Abril de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal De Parauapebas
Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora-Biênio 2019/2020